




**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

<b>Órgão Cadastro:</b>	UNESPAR		<b>Protocolo:</b>
<b>Em:</b>	21/06/2023 11:43		<b>20.643.012-5</b>
<b>Interessado 1:</b>	SYDNEI ROBERTO KEMPA		
<b>Interessado 2:</b>			
<b>Assunto:</b>	ORCAMENTO E FINANÇAS	<b>Cidade:</b>	PARANAVAI / PR
<b>Palavras-chave:</b>	SUPLEMENTAÇÃO		
<b>Nº/Ano</b>	20/2023		
<b>Detalhamento:</b>	ENCAMINHA PROPOSTA DE REALOCAÇÃO DE RECURSOS		
<b>Código TTD:</b>	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

Paranavaí, 21 de junho de 2023  
Mem.020/2023  
PROPLAN/UNESPAR

De: Sydnei Roberto Kempa  
Pró-Reitoria de Planejamento  
Para: Salete Machado Sirino  
Reitora da Unespar

## Assunto: Encaminha solicitação de realocação de recurso para execução de projetos

Considerando as demandas de reforma, necessárias e com a devida celeridade, em algumas unidades;

Considerando que há previsão orçamentária, como reserva de contingência, e liberação do recurso financeiro para terceiro trimestre;

Solicitamos o encaminhamento ao CAD - Conselho de Planejamento, Administração e Finanças, para apreciação e deliberação do pleito conforme a seguir:

Unidade	Descrição	Valor Teto
Apucarana	Contratação de Serviços de Engenharia (Reforma) e-protocolo 20.542.829-1	R\$ 250.000,00
Paranavaí	Contração de Projeto Elétrico e-protocolo 19.413.120-8	R\$ 214.453,31
União da Vitória	Contratação de Reforma do Telhado e-protocolo 20.643.909-2	R\$ 228.290,67
Retioria	Contratação de Projeto Técnico para submissão em edital da Itaipú Binacional com vistas a correr construção de sítio de	R\$ 50.000,00

# PROPLAN

## Pró-Reitoria de Planejamento



	geração de Energia (Sustentável) fotovoltaica. O projeto servirá a todas as unidades da Unespar.	
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 742.743,98</b>

Os recursos seriam realocados da natureza 33.90.39.20, reitoria, da reserva de contingência para a natureza 33.90.39.00 de cada uma das unidades em questão.

Os valores tetos são correspondentes ao teto dos processos licitatórios. Isso significa, que o recurso a ser descentralizado após a homologação do processo licitatório será incorporado na cota de cada uma das unidades contempladas.

**SYDNEI ROBERTO KEMPA**  
**Pró-Reitor de Planejamento**



ePROCOLO



Documento: **Memorando0202023eprotocolo20.643.0125.Encaminhasolicitacaoderealocacaoderecursosdareservadecontigencia.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sydnei Roberto Kempa (XXX.791.869-XX)** em 21/06/2023 18:30 Local: UNESPAR/PROPLAN/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **20.643.012-5** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 21/06/2023 18:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**86e2359348373f788472e484a617c4e2**.

## RESOLUÇÃO Nº XXX/2023 – CAD/UNESPAR

**Aprova a realocação de recursos entre as unidades da Universidade Estadual do Paraná (Unespar).**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**Considerando** o disposto da Lei 20933 de dezembro de 2021;

**considerando** o disposto do Decreto Governamental 10.824 de 20 de abril de 2022;

**considerando** o Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº **20.643.012-5**

**considerando** a deliberação contida na Ata da <sup>a</sup> Sessão Extraordinária do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 22 de junho de 2023, pela Plataforma Digital Microsoft Teams,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a realocação orçamentária, da reserva de contingência, fonte 100, natureza de despesa 33.90.39.20, conforme o Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 22 de junho de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**  
**Decreto Nº 6563/2020**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº XXX/2023 – CAD/UNESPAR**

**QUADRO DE REALOCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Fonte</b>	<b>Sai da Natureza de Despesa/Reitoria</b>	<b>Para Natureza de Despesa/Unidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Valor</b>
100	33.90.39.20	33.90.39.00	Apucarana	R\$ 250.000,00
100	33.90.39.20	33.90.39.00	Paranavaí	R\$ 214.453,31
100	33.90.39.20	33.90.39.00	União da Vitória	R\$ 228.290,67
100	33.90.39.20	33.90.39.00	Reitoria	R\$ 50.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 742.743,98</b>



ePROCOLO



Documento: **MinutadeResolucaoRealocacaoOrcamentariaentreasunidades.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sydnei Roberto Kempa (XXX.791.869-XX)** em 21/06/2023 18:34 Local: UNESPAR/PROPLAN/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **20.643.012-5** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 21/06/2023 18:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**ac75ea4640341ec10419a792af3fd4ba**.



## QUADRO GERAL - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

**PROPLAN**  
Pró-Reitoria de Planejamento

CONTA REITORIA	CONTA CAMPUS/REITORIA	UNIDADE	VALOR	DESCRIÇÃO
33.90.39.20	33.90.18.00	REITORIA	R\$ 97.230,00	Reajuste de Bolsas
33.90.39.20	33.90.18.00	APUCARANA	R\$ 10.285,72	Reajuste de Bolsas
33.90.39.20	33.90.18.00	CAMPO MOURÃO	R\$ 10.285,72	Reajuste de Bolsas
33.90.39.20	33.90.18.00	CURITIBA I	R\$ 10.285,72	Reajuste de Bolsas
33.90.39.20	33.90.18.00	CURITIBA II	R\$ 10.285,72	Reajuste de Bolsas
33.90.39.20	33.90.18.00	PARANAGUÁ	R\$ 10.285,72	Reajuste de Bolsas
33.90.39.20	33.90.18.00	PARANAVAI	R\$ 10.285,72	Reajuste de Bolsas
33.90.39.20	33.90.18.00	UNIÃO DA VITORIA	R\$ 10.285,72	Reajuste de Bolsas
33.90.39.20	33.90.18.00	APUCARANA	R\$ 20.000,00	Criação do Programa de Auxílio Alimentação
33.90.39.20	33.90.18.00	CAMPO MOURÃO	R\$ 20.000,00	Criação do Programa de Auxílio Alimentação
33.90.39.20	33.90.18.00	CURITIBA I	R\$ 20.000,00	Criação do Programa de Auxílio Alimentação
33.90.39.20	33.90.18.00	CURITIBA II	R\$ 20.000,00	Criação do Programa de Auxílio Alimentação
33.90.39.20	33.90.18.00	PARANAGUÁ	R\$ 20.000,00	Criação do Programa de Auxílio Alimentação
33.90.39.20	33.90.18.00	PARANAVAI	R\$ 20.000,00	Criação do Programa de Auxílio Alimentação
33.90.39.20	33.90.18.00	UNIÃO DA VITORIA	R\$ 20.000,00	Criação do Programa de Auxílio Alimentação
33.90.39.20	33.90.39.00	PARANAVAI	R\$ 21.040,45	Adiantamento de Rateio - Contratação do Plano Altimétrico
33.90.39.20	33.90.18.00	REITORIA	R\$ 9.600,00	Aumento do número de Bolsas Monitoria
33.90.39.20	33.90.18.00	APUCARANA	R\$ 3.200,00	Aumento do número de Bolsas Monitoria
33.90.39.20	33.90.18.00	CAMPO MOURÃO	R\$ 3.200,00	Aumento do número de Bolsas Monitoria
33.90.39.20	33.90.18.00	CURITIBA I	R\$ 3.200,00	Aumento do número de Bolsas Monitoria
33.90.39.20	33.90.18.00	CURITIBA II	R\$ 3.200,00	Aumento do número de Bolsas Monitoria
33.90.39.20	33.90.18.00	PARANAGUÁ	R\$ 3.200,00	Aumento do número de Bolsas Monitoria
33.90.39.20	33.90.18.00	PARANAVAI	R\$ 3.200,00	Aumento do número de Bolsas Monitoria
33.90.39.20	33.90.18.00	UNIÃO DA VITORIA	R\$ 3.200,00	Aumento do número de Bolsas Monitoria
33.90.39.20	33.90.39.00	CURITIBA II	R\$ 50.000,00	Adiantamento de Rateio - Aditivo contrato de Reforma
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ 412.270,49</b>	

R\$ 742.743,98

TOTAL R\$ 1.155.014,47

Reserva de Contigência	Natureza de Despesa	Valor	Saldo
FONTE 100	33.90.39.20	R\$ 1.523.615,47	R\$ 368.601,00
FONTE 101	33.90.39.20	R\$ 1.063.363,00	R\$ 1.063.363,00
			<b>R\$ 1.431.964,00</b>





)  
)  
)  
)  
)  
)  
)  
)



ePROCOLO



Documento: **QuadrodeOrganizaçãodoOrcamento2023ReservadeContigencia.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sydnei Roberto Kempa (XXX.791.869-XX)** em 21/06/2023 18:35 Local: UNESPAR/PROPLAN/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **20.643.012-5** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 21/06/2023 18:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**314fbb3c64b3e1c07c77aef2815f526c**.

Unidade	Fonte	Conta	Despesa	Memória de	TOTAL (R\$)
<b>REITORIA</b>					
100 - Ordinário Não Vinculado					
		<b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL</b>			
		3.3.90.14.01 - Diárias		1100 Diárias para movimentação de pessoal da reitoria	306.900,00
				<b>Total Despesa DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - PESSOAL CIVIL ---&gt;</b>	<b>306.900,00</b>
		<b>3.3.90.18.00 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES</b>			
		3.3.90.18.01 - Bolsa Auxílio		08 sidentes técnicos ao custo de 219.778,72 - Custo unitário por bolsista ano 27.472,34/84.000 bolsa da pós-graduação (4 bolsas de 1500 xao mesmes e 2 bolsas de 1200x a0 meses/30 bolsas PIBIC de 500,00 por 12 meses/04 bolsas de monitoria por 10 meses valor de 310,00 total de 12.400,00 . PROEC 02 bolsas de 500,00 por 12 meses. R\$ 12.000	508.178,72
				<b>Total Despesa AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES ---&gt;</b>	<b>508.178,72</b>
		<b>3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO</b>			
		3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos		Aquisição de lubrificante para veículos	10.000,00
		3.3.90.30.04 - Gás Engarrafado		Aquisição de gás em butijão para o exercício	970,74
		3.3.90.30.06 - Alimentos para Animais		Aquisição de alimentos - cozinha	573,50
		3.3.90.30.16 - Material de Expediente		Material de Expediente para o exercicio	150.000,00
		3.3.90.30.17 - Material de Processamento de Dados		Material para o exercício	332,69
		3.3.90.30.21 - Material de Copa e Cozinha		Material para consumo na cozinha	3.489,65
		3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização		Material de limpeza higienização	3.124,20
		3.3.90.30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis		Manutenção	201,20
		3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico		Manutenção	2.823,22
		3.3.90.30.35 - Material Laboratorio		Aquisição de materiais para manutenção	4.581,91
		3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veiculos		Manutenção veículos	776,60
		3.3.90.30.60 - Cartão Combustível		Contrato com PRIME fornecimento de combustível para toda universidade (Reitoria e os campi)	250.000,00
				<b>Total Despesa MATERIAL DE CONSUMO ---&gt;</b>	<b>426.873,71</b>
		<b>3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>			
		3.3.90.33.01 - Passagens Terrestres		Contrato com agência para fornecimento de passagens rodoviária para todas as unidades	130.000,00
		3.3.90.33.02 - Passagens Aéreas		Contrato com Agência para fornecimento de passagens aéreas para todas as unidades	200.000,00
		3.3.90.33.09 - Táxi		Contrato para contratação de serviço de taxi por demanda para todas as unidades	5.000,00
				<b>Total Despesa PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO ---&gt;</b>	<b>335.000,00</b>
		<b>3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>			
		3.3.90.36.03 - Diárias a Colaboradores Eventuais no Exterior		Despesas para suprir mobilidade de palestrantes do exterior e demais serviços.	34.032,10
		3.3.90.36.06 - Serviços Técnicos Profissionais		Contratação de pessoal para realização de concursos	93.203,20
		3.3.90.36.07 - Estagiários		Estagiários da Reitoria	200.000,00
		3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		Despesas com contratação de serviços	250.000,08
				<b>Total Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ---&gt;</b>	<b>577.235,38</b>

Unidade	Fonte	Conta	Despesa	Memória de	TOTAL (R\$)
<b>3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>					
			3.3.90.37.01 - Limpeza e Conservação	Contrato de terceirizado com limpeza e conservação - Com previsão de contratação de um posto para escritório em ctba	78.746,40
			3.3.90.37.02 - Guarda e Vigilância	Dois vigias 12x36 para o Esc. Operacional	344.465,04
			3.3.90.37.08 - Operadores de Máquinas e Motoristas	* 02 Postos de motorista com APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA cada R\$ R\$ 5.080,61 Total R\$ 10.161,22 Reitoria escritório operacional Curitiba * 02 Motorista 01- Apucarana e 01 Reitoria Pvai	256.656,00
			3.3.90.37.09 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	Pessoal Administrativo na PRAF	119.756,88
<b>Total Despesa LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA ---&gt;</b>					<b>799.624,32</b>
<b>3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURIDICA</b>					
			3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	Eventuais serviços	15.000,00
			3.3.90.39.10 - Locação de Imóveis	Aluguel do imóvel da sede da reitoria em Paranavaí	134.554,68
			3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos	Eventuais locações de equipamentos	7.804,79
			3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Contrato de chaveiro por demanda para todas as unidades	20.000,00
			3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos	Manutenção dos veículos da reitoria - divisão do contrato com a PRIME	20.000,00
			<b>3.3.90.39.20 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas</b>	<b>Despesas com Manutenção - valor para eventuais necessidades ao longo do exercício fiscal para rateio</b>	<b>1.523.615,47</b>
			3.3.90.39.30 - Serviços de Assistência à Saúde do Servidor	Repasse do SAS dos servidores da Unespar	734.503,00
			3.3.90.39.41 - Fornecimento de Alimentação	Contrato para fornecimento de alimentação para todas as unidades	49.814,89
			3.3.90.39.43 - Serviços de Energia Elétrica	Copel Energia	15.488,06
			3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto	Contrato Sanepar	2.201,40
			3.3.90.39.46 - Serviços Domésticos	Serviços eventuais	12.110,84
			3.3.90.39.47 - Serviços de Comunicação em Geral	Contrato de Banda de internet com aumento previsto da banda para 2023. Parte do contrato	47.697,95
			3.3.90.39.48 - Serviços de Seleção e Treinamento	serviços de contratação de serviços de banca de concursos	43.000,00
			3.3.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações	Serviços de telefonia - contrato com operadoras	16.883,50
			3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos	contrato com serviços gráficos para materiais vestibular CPPS/ASCOM e impresso de demais unidades	100.000,00
			3.3.90.39.65 - Serviços de Apoio ao Ensino	Contratação de serviços para PROGRAD, PRPPG, PROEC PROGESP.	54.587,92
			3.3.90.39.66 - Serviços Judiciários	Despesas com cartório e assemelhados	100,90
			3.3.90.39.72 - Vale-Transporte	vale-transporte para os estagiários da Reitoria	20.001,60
			3.3.90.39.77 - Vigilância Ostensiva	Serviços de alarme monitorado da sede da reitoria em Paranavaí	1.400,00
			3.3.90.39.80 - Hospedagens	Contratação de hospedagens por demanda	30.000,00
			3.3.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	Serviços de reprodução de cópias reprográficas - parcela do contrato correspondente à reitoria	10.000,00
			3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Atendimento das pró-reitorias, em especial PROEC e PROPEDH com saldo na PRAF.	80.000,00
<b>Total Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURIDICA ---&gt;</b>					<b>2.938.765,00</b>

Unidade	Fonte	Conta	Despesa	Memória de	TOTAL (R\$)
<b>3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA</b>					
		3.3.90.40.02	Locação de Softwares	Manutenção do software de levantamento de preços para orçamento - PRAF	31.025,48
		3.3.90.40.04	Serviços de Processamento de Dados	Contrato do SIGES com Celepar 1/8 do valor	12.000,00
		3.3.90.40.05	Serviços de Comunicação de Dados	Contrato com SEAP Celepar Banda de Internet prevendo aumento para 100 em 2023	62.126,80
<b>Total Despesa SERVIÇOS DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA ---&gt;</b>					<b>105.152,28</b>
<b>3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>					
		3.3.90.47.05	Licenciamento de Veículos	Licenciamento de veículos divisão 1/8	1.000,00
		3.3.90.47.24	Obrigações Patronais sobre Serviços de Pessoa Física	Obrigações patronais dos contratos de PSS	30.000,00
<b>Total Despesa OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS ---&gt;</b>					<b>31.000,00</b>
<b>3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS</b>					
		3.3.90.48.01	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Bolsa Indígena	328.860,00
<b>Total Despesa OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS ---&gt;</b>					<b>328.860,00</b>
<b>3.3.91.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>					
		3.3.91.96.01	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Repasse para Prefeitura de Ponta Grossa Servidora Rosana Simão - DT1 - R\$ 8.286,13 x 13.00	110.454,11
<b>Total Despesa RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO ---&gt;</b>					<b>110.454,11</b>
<b>Total Fonte 100 ---&gt;</b>					<b>6.468.043,52</b>
<b>SALDO DISPONIBILIZADO PARA UNIDADE REITORIA ---&gt;</b>					<b>6.468.043,52</b>
<b>TOTAL LANÇADO UNIDADE REITORIA ---&gt;</b>					<b>6.468.043,52</b>
<b>TOTAL ORÇAMENTO 2023 ---&gt;</b>					<b>6.468.043,52</b>



ePROCOLO



Documento: **CotaOrcametnariafonte100Nareitoria.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sydnei Roberto Kempa (XXX.791.869-XX)** em 21/06/2023 18:35 Local: UNESPAR/PROPLAN/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **20.643.012-5** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 21/06/2023 18:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**1a3be242ed3f907378b03999dad11b13**.

Unidade	Fonte	Conta	Despesa	Memória de	TOTAL (R\$)
<b>PRAF</b>					
101 - Recursos Não Passíveis de Vinculação por Força da E.C. 93/2016					
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURIDICA					
3.3.90.39.20 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas					
Manutenção e reformas - valor para necessidades eventuais e posterior rateio					1.063.363,00
<b>Total Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURIDICA ---&gt;</b>					<b>1.063.363,00</b>
<b>Total Fonte 101 ---&gt;</b>					<b>1.063.363,00</b>
SALDO DISPONIBILIZADO PARA UNIDADE PRAF --->					1.063.363,00
TOTAL LANÇADO UNIDADE PRAF --->					1.063.363,00
TOTAL ORÇAMENTO 2023 --->					1.063.363,00



ePROCOLO



Documento: **CotaOrcamentariafonte101Nareitoria.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sydnei Roberto Kempa (XXX.791.869-XX)** em 21/06/2023 18:35 Local: UNESPAR/PROPLAN/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **20.643.012-5** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 21/06/2023 18:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**3636412c745dcb4e1d106b7a8dda6eb**.